

**EDITAL Nº DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 038/2018/2018**

PROCESSO Nº 23106.055127/2017-30

EDITAL N° 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE 40h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 313, de 04/08/2015, e 405, de 30/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 139, de 06/07/2017 / Departamento de Genética e Morfologia – GEM/IB / Área: Genética e Evolução Biológica: abordagens pós-genômicas / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10032724 – 6,32; 6,73 / 10032793 – 6,87; 7,47.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10032770 – 8,65; 8,97; 7,80; 9,82 / 10032784 – 8,82; 8,87; 5,00; 9,66 / 10031658 – 8,13; 8,93; 9,60; 9,11 / 10032733 – 8,78; 9,33; 6,40; 9,00 / 10032819 – 8,55; 7,92; 5,50; 8,92 / 10031618 – 8,33; 7,72; 5,00; 8,89 / 10031670 – 7,83; 6,87; 8,25; 8,39 / 10032758 – 7,53; 7,80; 7,35; 8,38 / 10032952 – 7,38; 7,50; 3,90; 7,96 / 10032747 – 7,95; 7,07; 3,60; 7,83.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188973** e o código CRC **2AB14779**.